

Município de Gurupi  
Fundação UnirG  
Comissão Organizadora do Concurso Público  
Edital 001/2013

Ref. Recurso nº 003/2013

Req.: Vanessa Bastos Penoni

Objeto: Implementação do Edital – Vaga para Endodontia

I - Relatório

Em breve síntese, a Requerente, alegando que mantém contrato de prestação excepcional de serviço público com a Fundação UnirG desde 2006, requer a inclusão da disciplina Endodontia dentre as ofertadas no Anexo I, disciplina que, por ela ministrada desde aquela data, por tal motivo, tem justificada sua necessidade; requer alternativamente, caso seja-lhe negado o pedido, seja informada dos motivos da impossibilidade da inclusão da referida vaga no certame.

É o Relatório

II - Voto

Tendo em vista o pedido formulado a esta Comissão (Proc. 009/2013) através do Ofício 027/2013, da Coordenação do Curso de Odontologia, no sentido de serem retiradas do certame as vagas reservadas ao curso, por decisão do E. Conselho de Curso (ata nº 008/2013), que foi DEFERIDO por esta Comissão, entendo que o presente recurso perdeu seu objeto. Motivo pelo qual, sem análise de mérito, voto pela EXTINÇÃO do mesmo.

Dessa forma, com as científicações de estilo, sou pelo seu ARQUIVAMENTO.

É como voto.

Gurupi, 24 de outubro de 2013.

Antonio J. Roveroni  
Membro Relator